



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

## Índice

Leis.....	1
Editais.....	14
Extratos.....	14

## Leis

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº.302.  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

“MODIFICA DISPOSITIVOS DO ANEXO DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 272/13, DE 23/12/2013, E ALTERAÇÕES, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.”

**ADEMIR DA SILVA MATOS**, Prefeito Municipal de Braço do Norte, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º.** Ficam modificadas, no Demonstrativo de Compatibilização da Programação





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 099 – Ano 02

Sexta Feira, 19 de Setembro de 2014

Braço do Norte – Santa Catarina

dos Orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, da Lei Complementar Municipal Nº. 272/13, de 23/12/2013, e alterações, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Braço do Norte, seus Órgãos e Entidades, para o Exercício de 2014, as ações valoradas e especificadas abaixo;

**Art.2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial suplementar, mediante Decreto, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço dos programas e verbas abaixo discriminados, constantes do Orçamento vigente do Município, tendo como fonte de recurso o Superávit Financeiro do Exercício anterior.

<b>16</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
16.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.01.08.486.0012.2.052	MANUT. DA PROT. SOCIL ESP. MÉDIA E ALTA COMPL.	R\$:	<b><u>10.000,00</u></b>
3.3.90.33.00.00.00.0115	Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$:	10.000,00

**Art.3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de setembro de 2014.

ADEMIR DA SILVA MATOS  
**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

ELTON NUNES DA SILVA  
**Secretário de Administração e Fazenda**





**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 303.  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

“MODIFICA DISPOSITIVOS DO ANEXO DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 272/13, DE 23/12/2013, E ALTERAÇÕES, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.”

**ADEMIR DA SILVA MATOS**, Prefeito Municipal de Braço do Norte, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º.** Ficam modificadas, no Demonstrativo de Compatibilização da Programação dos Orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, da Lei Complementar Municipal Nº. 272/13, de 23/12/2013, e alterações, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Braço do Norte, seus Órgãos e Entidades, para o Exercício de 2014, as ações valoradas e especificadas abaixo;

**Art.2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial suplementar, mediante Decreto, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para reforço dos programas e verbas abaixo discriminados, constantes do Orçamento vigente do Município, a saber:





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 099 – Ano 02

Sexta Feira, 19 de Setembro de 2014

Braço do Norte – Santa Catarina

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

16.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16.01.08.486.0012.2.052	MANUT. DA PROT. SOCIL ESP. MÉDIA E ALTA COMPL.	R\$:	<b><u>95.000,00</u></b>
3.1.90.11.00.00.0115	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	67.000,00
3.1.90.13.00.00.0115	Obrigações Patronais .....	R\$:	25.000,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....	R\$:	3.000,00

**Art.3º.** Para fazer face às despesas mencionadas no artigo anterior fica autorizada anulação, mediante Decreto, do valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), a saber:

<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.01.08.243.0011.2.027	PROGR. ATEND. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ....	R\$:	<b><u>95.000,00</u></b>
3.3.50.43.00.00.00.00.0080	Subvenções Sociais .....	R\$:	95.000,00

**Art.4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de setembro de 2014.

**ADEMIR DA SILVA MATOS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

**ELTON NUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 099 – Ano 02

Sexta Feira, 19 de Setembro de 2014

Braço do Norte – Santa Catarina

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 304.**

**DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

“MODIFICA DISPOSITIVOS DO ANEXO DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL, DA LEI MUNICIPAL Nº 272/13, DE 23/12/2013, E ALTERAÇÕES, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.”

**ADEMIR DA SILVA MATOS**, Prefeito Municipal de Braço do Norte, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º.** Ficam modificadas, no Demonstrativo de Compatibilização da Programação dos Orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, da Lei Municipal Nº. 272/13, de 23/12/2013, e alterações, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Braço do Norte, seus Órgãos e Entidades, para o Exercício de 2014, as ações valoradas e especificadas abaixo;

**Art.2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, mediante Decreto, no valor de R\$ 4.408.000,00 (quatro milhões quatrocentos e oito mil reais), para reforço dos programas e verbas abaixo discriminados, constantes do Orçamento vigente do Município, a saber:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
02.01	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0004.2.003	MANUT. DA CHEFIA DO GAB. DO PREFEITO	R\$:	<u>85.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	85.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E CIDADANIA</b>		





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 099 – Ano 02	Sexta Feira, 19 de Setembro de 2014	Braço do Norte – Santa Catarina	
04.03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
04.03.04.121.0002.2.010	MANUT. DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO .....	R\$:	<u>25.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	25.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>		
05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
05.01.28.845.0000.0.003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP .....	R\$:	<u>40.000,00</u>
3.3.90.47.00.00.0080	Obrigações Tributárias e Contributivas .....	R\$:	40.000,00
05.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
05.02.28.843.0000.0.005	RESGATE DA DÍVIDA PÚBLICA .....	R\$:	<u>160.000,00</u>
4.6.90.71.00.00.0080	Principal da Dívida Contratual Resgatada .....	R\$:	160.000,00
05.02.04.123.0002.2.013	MANUT. DO DEPTO. DE FINANÇAS .....	R\$:	<u>60.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	60.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO</b>		
06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.01.12.361.006.20.16	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$:	<u>810.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0106	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	810.000,00
06.01.12.365.0006.2.019	MANUT. CENTROS EDUC. INFANTIS .....	R\$:	<u>800.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0106	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	800.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
09.02	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
09.02.18.541.0014.2.031	MANUTENÇÃO DO DEPART. DO MEIO AMBIENTE.....	R\$:	<u>90.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	90.000,00
<b>10</b>	<b>SECRET. DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECON.</b>		
10.01	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
10.01.22.661.0015.2.032	MANITEN. DAS AÇÕES DA INDUST. NO MUNICÍPIO.....	R\$:	<u>10.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	10.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES</b>		
12.01	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
12.01.15.452.0020.2.039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS.....	R\$:	<u>210.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	210.000,00
12.03	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 099 – Ano 02	Sexta Feira, 19 de Setembro de 2014	Braço do Norte – Santa Catarina	
12.03.06.181.0018.2.037	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	R\$:	<u>75.000,00</u>
3.3.90.30.00.00.0167	Material de Consumo .....	R\$:	50.000,00
3.3.90.30.00.00.0168	Material de Consumo .....	R\$:	25.000,00

**15****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

15.01

## MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

15.01.10.301.0009.2.048	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA .....	R\$:	<u>380.000,00</u>
3.3.90.30.00.00.0104	Material de Consumo .....	R\$:	280.000,00
3.3.90.39.00.00.0104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$:	100.000,00
15.01.10.122.0009.2.067	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS .....	R\$:	<u>1.573.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0117	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	923.000,00
3.1.90.13.00.00.0117	Obrigações Patronais .....	R\$:	650.000,00

**Art.3º.** Para fazer face às despesas mencionadas no artigo anterior fica autorizada anulação, mediante Decreto, do valor de R\$ 4.408.000,00 (quatro milhões quatrocentos e oito mil reais), a saber:

**02****GABINETE DO PREFEITO**

02.06

## FUNDO MUN. DEFESA DIREITOS DIFUSOS

02.06.14.422.0004.2.059	MANUT. DO PROCON MUNICIPAL .....	R\$:	<u>50.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	30.000,00
3.1.90.13.00.00.0080	Obrigações Patronais .....	R\$:	5.000,00
3.3.90.39.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$:	10.000,00
4.4.90.52.00.00.0080	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$:	5.000,00

**03****GABINETE DO VICE-PREFEITO**

03.01

## CHEFIA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

03.01.04.122.0004.2.007	MANUT. DA CHEFIA GAB. DO VICE-PREFEITO .....	R\$:	<u>60.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	60.000,00

**04****SECRETARIA DE GOVERNO E CIDADANIA**

04.02

## DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

04.02.04.122.000.2.2.009	MANUT. DO DEPTO. PARLAMENTAR .....	R\$:	<u>40.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	32.000,00
3.1.90.13.00.00.0080	Obrigações Patronais .....	R\$:	8.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 099 – Ano 02  
05

Sexta Feira, 19 de Setembro de 2014

Braço do Norte – Santa Catarina

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
05.01.04.122.0002.2.011	MANUT. DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO .....	R\$:	<u>600.000,00</u>
3.1.90.91.00.00.0080	Sentenças Judiciais .....	R\$:	500.000,00
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	100.000,00
05.04	DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
05.04.04.122.0002.2.044	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL .....	R\$:	<u>50.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	50.000,00

06

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.01.12.361.0006.1.002	CONSTR., AMPL. E MELHORIAS DE PRÉDIOS ESCOL. ....	R\$:	<u>240.000,00</u>
3.3.90.30.00.00.0006	Material de Consumo .....	R\$:	70.000,00
3.3.90.39.00.00.0006	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$:	50.000,00
3.3.90.39.00.00.0070	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$:	80.000,00
4.4.90.51.00.00.0116	Obras e Instalações .....	R\$:	40.000,00
06.01.12.361.0006.2.042	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR .....	R\$:	<u>120.000,00</u>
3.3.90.36.00.00.0006	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ... ..	R\$:	120.000,00
06.02	DEPARTAMENTO DE DESPORTO		
06.02.27.812.0008.1.004	CONSTRUÇÃO DE UNID. RECR. E ESPORTIVAS .....	R\$:	<u>55.000,00</u>
4.4.90.51.00.00.0102	Obras e Instalações .....	R\$:	55.000,00
06.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
06.03.28.392.0000.0.006	PAGTO. INATIVOS DEPTO. CULT. À CARGO DO TES. M.	R\$:	<u>81.000,00</u>
3.1.90.01.00.00.0080	Aposentadoria e Reformas .....	R\$:	75.000,00
3.3.90.46.00.00.0080	Auxílio-Alimentação .....	R\$:	6.000,00
06.03.13.392.0006.2.024	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$:	<u>148.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	110.000,00
3.1.90.13.00.00.0080	Obrigações Patronais .....	R\$:	30.000,00
3.3.90.46.00.00.0080	Auxílio-alimentação .....	R\$:	8.000,00

07

**SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

07.02	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO		
07.02.17.512.0010.2.026	MANUT. DO DEPTO. DE SANEAMENTO .....	R\$:	<u>30.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	30.000,00

08

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 099 – Ano 02

Sexta Feira, 19 de Setembro de 2014

Braço do Norte – Santa Catarina

08.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.01.08.243.0011.2.027	PROGR. ATEND. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	R\$:	<u>90.000,00</u>
3.3.50.43.00.00.0080	Subvenções Sociais .....	R\$:	90.000,00
<b>10</b>	<b>SECRET. DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECON.</b>		
10.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
10.03.23.695.0017.2.034	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TURISMO E EVENTOS.....	R\$:	<u>50.000,00</u>
3.3.90.39.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$:	50.000,00
10.03.13.392.0006.2.024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.....	R\$:	<u>90.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	90.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES</b>		
12.01	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
12.01.15.451.0022.1.007	ABERTURA, PAVIM. DE RUAS, PESSEIOS E PRAÇAS.....	R\$:	<u>600.000,00</u>
4.4.90.51.00.00.0080	Obras e Instalações .....	R\$:	190.000,00
4.4.90.51.00.00.0103	Obras e Instalações .....	R\$:	370.000,00
4.4.90.51.00.00.0007	Obras e Instalações .....	R\$:	40.000,00
12.01.06.182.0018.2.038	MANUT. AÇÕES DE DEFESA CONTRA SINISTROS .....	R\$:	<u>27.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	18.000,00
3.1.90.13.00.00.0080	Obrigações Patronais .....	R\$:	9.000,00
12.04	DEPARTAMENTO DO INTERIOR		
12.04.26.782.0021.2.041	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS .....	R\$:	<u>100.000,00</u>
3.3.90.39.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$:	100.000,00
<b>18</b>	<b>DEFESA CIVIL</b>		
18.01	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
18.01.06.182.0018.2.064	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL .....	R\$:	<u>37.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$:	19.000,00
3.3.90.30.00.00.0080	Material de Consumo .....	R\$:	6.000,00
3.3.90.36.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$:	2.000,00
3.3.90.39.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$:	6.000,00
4.4.90.52.00.00.0080	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$:	4.000,00
<b>15</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
15.01	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
15.01.10.301.0009.1.014	CONSTR. AMPL. E INSTAL. DE POSTOS E UNID. SANIT. ...	R\$:	<u>550.000,00</u>





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 099 – Ano 02	Sexta Feira, 19 de Setembro de 2014	Braço do Norte – Santa Catarina	
4.4.90.51.00.00.0060	Obras e Instalações .....	R\$:	500.000,00
4.4.90.51.00.00.0117	Obras e Instalações .....	R\$:	50.000,00
15.01.10.302.0009.2.065	MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. ....	R\$:	<u>160.000,00</u>
3.3.90.39.00.00.0117	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$:	160.000,00
17	<b>FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>		
17.01	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
17.01.18.541.0014.1.015	IMPLANTAÇÃO E MAN. DAS POLITICAS AMBIENTAIS	R\$	<u>350.000,00</u>
4.4.90.51.00.00.0080	Obras e Instalações	R\$	280.000,00
4.4.90.52.00.00.0080	Equipamentos e material Permanente	R\$	70.000,00
17.01.18.541.0014.2.062	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	R\$	<u>230.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	230.000,00
20	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		
20.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
20.01.08.482.0012.1.017	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE CASAS POPULARES	R\$	<u>640.000,00</u>
4.4.90.51.00.00.0102	Obras e Instalações	R\$	450.000,00
4.4.90.51.00.00.0103	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
4.4.90.51.00.00.0080	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
20.01.08.482.0012.2.068	REFORMA DE CASAS POPULARES	R\$:	<u>100.000,00</u>
3.3.90.39.00.00.0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$:	100.000,00

**Art.4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de setembro de 2014.

**ADEMIR DA SILVA MATOS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

**ELTON NUNES DA SILVA**  
Secretário de Administração e Fazenda





**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº.2987.  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

“DENOMINA SERVIDÃO HÉLIO DE SOUZA RODHEN, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO  
NORTE.**

*Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art.1º Fica denominado “**SERVIDÃO HÉLIO DE SOUZA RODHEN**”, a via pública que parte da Rua Julieta Della Giustina Meurer, até seu final, passando pela propriedade do Senhor Robson Scheppers Cachoeira, no Bairro Lado da União, neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de setembro de 2014.

**ADEMIR DA SILVA MATOS**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

**ELTON NUNES DA SILVA**  
**Secretário de Administração e Fazenda**





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 099 – Ano 02

Sexta Feira, 19 de Setembro de 2014

Braço do Norte – Santa Catarina

### LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº.2988. DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

“AUTORIZA BAIXA E DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### **ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.**

*Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa do Patrimônio Público Municipal, de bens móveis considerados inservíveis pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº.498/2013, de 09 de agosto de 2013.

Art.2º- Os bens avaliados e considerados inservíveis, serão doados a Associação de Apoio a Criança e o Adolescente – ASACAD, instituição sem fins lucrativos, CNPJ nº.80.489.594/0001-85, com sede neste Município.

Art.3º A relação dos bens inservíveis de que trata o art.1º e o Termo de Responsabilidade, assinado pela Comissão Especial de Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis, fará parte integrante desta Lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de setembro de 2014.

**ADEMIR DA SILVA MATOS**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

**ELTON NUNES DA SILVA**  
**Secretário de Administração e Fazenda**





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 099 – Ano 02

Sexta Feira, 19 de Setembro de 2014

Braço do Norte – Santa Catarina

### LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº.2989. DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

“AUTORIZA RECEBER POR DOAÇÃO BENS MÓVEIS DA APP DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL AMALIA ULIANO DA SILVA, TRANSFERIDOS PARA O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ISAURA ULIANO SOMBRIO DO BAIRRO RIO BONITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### **ADEMIR DA SILVA MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE.**

*Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art.1º Fica o município de Braço do Norte, autorizado a receber por doação através da APP do Centro Educacional Infantil Amália Uliano da Silva, os seguintes bens móveis:

- 1 Batedeira Planetária orbital E – referencia: BAT600 – marca CADENCE;**
- 1 Cilindro Laminador ¼ HP – referencia: LEV30/CT12 – marca ARKE;**
- 3 DVD Vídeo Player Ripping – referencia: FAMA6 – marca Britania Sound;**
- 1 Misturela Monofásica 15 litros MTV-15;**
- 1 Impressora Multifuncional – referencia: 2050 – marca HP ;**
- 1 Liquidificador Ajuste/Veloc – referencia: PH5000 – marca Philco;**
- 1 Radio AM/FM c/CD/MP3 – referencia: PB12ON – marca Philco.**

Parágrafo Único- Os bens móveis descritos no caput do art.1º, serão transferidos para o Centro Educacional Infantil ISAURA ULIANO SOMBRIO, situado no Bairro Rio Bonito, tendo em vista a desativação do Centro Educacional Infantil Amália Uliano da Silva.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de setembro de 2014.

**ADEMIR DA SILVA MATOS**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

**ELTON NUNES DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Administração e Fazenda**





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 099 – Ano 02

Sexta Feira, 19 de Setembro de 2014

Braço do Norte – Santa Catarina

## Editais

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2014. PREGÃO Nº 59/2014. O Prefeito Municipal de Braço do Norte – SC, o Sr. **ADEMIR DA SILVA MATOS**, torna público Processo Licitatório, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, dia 02 de Outubro de 2014, às 14:00h, tendo como objeto: a "**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA AS FESTIVIDADES DA SEMANA DO 59º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, QUE SERÁ DE 18 À 22 OUTUBRO DE 2014..**" Mais informações no endereço Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro. Braço do Norte, 19 de setembro de 2014. **Ademir da Silva Matos** Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014. O Prefeito Municipal de Braço do Norte – SC, Sr. **ADEMIR DA SILVA MATOS**, torna público que realizará Processo Licitatório nº 20/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 23/2014, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 07 de Outubro de 2014, às 14h00, tendo como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE CARTILHAS PARA O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**" O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte (SC), 19 de Setembro de 2014. **ADEMIR DA SILVA MATOS** Prefeito Municipal

## Extratos

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014. PROCESSO Nº 37/2014. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. CONTRATADO: **BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP**. OBJETO: Fica alterada a Cláusula Décima Segunda "DO PRAZO", prorrogando o prazo de vigência do Contrato/Cronograma Físico-Financeiro original por mais 30(trinta) dias, conforme justificativa técnica e parecer jurídico em anexo. Braço do Norte, 17 de Setembro de 2014. Ademir da Silva Matos. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2014. PROCESSO Nº 43/2014. CARTA CONVITE Nº 05/2014. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. CONTRATADO: **BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP**. OBJETO: Fica alterada a "Cláusula Terceira "DO PAGAMENTO", dar-se-á a este aditivo o acréscimo de R\$ 14.949,03 (quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais e três centavos). Conforme justificativa e parecer em anexo Braço do Norte, 17 de Setembro de 2014. Ademir da Silva Matos. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2014. PROCESSO Nº 51/2014. CARTA CONVITE Nº 06/2014. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**. CONTRATADO: **BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP**. OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda "DO PREÇO", dar-se-á a este aditivo o acréscimo de R\$ 7.497,76 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), conforme justificativa técnica e parecer jurídico em anexo. Braço do Norte, 17 de Setembro de 2014. Ademir da Silva Matos. Prefeito Municipal.





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 099 – Ano 02

Sexta Feira, 19 de Setembro de 2014

Braço do Norte – Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA.MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE.EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2014.EDITAL DE CONVITE Nº 11/2014.CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE**.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PROJETOS, E ACESSORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, E MEIO AMBIENTE E TAMBÉM ACESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM CONTROLE E GESTÃO, PLANEJAMENTO E REENGENHARIA".**CONTRATO Nº 141/2014**. CONTRATADA: **COMPASS ENGENHARIA**,CNPJ nº 08.055.431/0001-67, Av. Felipe Schmidt, nº 1934, Bairro – centro - Cidade Braço do Norte/SC.Valor: **R\$ 137.808,30 (cento e trinta e sete mil oitocentos e oito reais e trinta centavos)**.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações, Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro Braço do Norte S.C.Braço do Norte (S.C.), 17 de Setembro de 2014.**Ademir da Silva Matos** Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA.MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE.EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2014.EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2014.CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE**.OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ARTE GRÁFICA E IMPRESSÃO DE 10.000 FOLDERS PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BRAÇO DO NORTE.". **CONTRATO Nº 142/2014**.CONTRATADO: **MORGAN E FREITAS ARTES GRAFICAS LTDA**.CPF nº 07.505.770/0001-35.Av. Felipe Schmidt – Sala 02, nº 612, bairro Centro na cidade de Braço do Norte/SC  
Valor: **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações, Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro Braço do Norte S.C.**Braço do Norte (S.C.), 18 de Setembro de 2014**.**Ademir da Silva Matos**.Sr. Prefeito Municipal

**ADEMIR DA SILVA MATOS**  
**Prefeito Municipal**

